LEI N° 3247, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de reforma na Escola Municipal Irmã Santa Rita.

A Câmara Municipal da Lapa, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeita Municipal, no uso das atribuições legais que me são conferidas SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), dentro da seguinte dotação orçamentária:

07 Secretaria Municipal de Educação
07.02 Departamento de Direção Geral de Educação
12.361.0029.2020 Manutenção MDE 5%
151: 4.4.90.51.00.00.1103 – Obras e Instalações..... R$ 70.000,00
TOTAL..... R$ 70.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recursos:

O Excesso de Arrecadação da fonte 103..... R$ 70.000,00
TOTAL..... R$ 70.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 03 de Junho de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal